



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar instaurada por meio do Processo nº  
23270.001565/2020-07.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2021, o prazo para a apresentação de relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada por meio da Portaria nº 166, de 12 de agosto de 2020, publicada na seção 2 do D.OU. de 17 de agosto de 2020, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001565/2020-07, visando apurar os fatos relatados no documento anexo ao juízo de admissibilidade 11/2020 – protocolo nº 23270.001481/2020-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BARRETO  
ALMADA:05441195762  
Dados: 2021.02.23 21:37:15 -03'00'

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2021, o prazo para a apresentação de relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada por meio da Portaria nº 166, de 12 de agosto de 2020, publicada na seção 2 do D.O.U. de 17 de agosto de 2020, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001565/2020-07, visando apurar os fatos relatados no documento anexo ao juízo de admissibilidade 11/2020 - protocolo no 23270.001481/2020-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 10.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.002323/2021-13, resolve:

Art. 1º D' o servidor LEONARDO DOS SANTOS FRANÇA SHOCKNESS, SIAPE nº 2354704, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Cacoal.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 336, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.002328/2021-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA COSTA BARROSO CORREA, SIAPE nº 2395951, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Cacoal.

Art. 2º Estabelecer a realização do Pleito Eleitoral para Eleição do Coordenador de Curso, conforme definido na Portaria nº 2460/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1179932), de 11/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE****PORTARIA Nº 28/PVZN - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 5, Considerando o Memorando nº 63/2020/PVZN - DE/PVZN, resolve:

Art. 1º Exonerar, o servidor Euliane da Silva Gonçalves, SIAPE: 2298112, do cargo de Diretor de Ensino Substituto do Campus Porto Velho Zona Norte, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIADNE JOSEANE FELIX QUINTELA

**PORTARIA Nº 29/PVZN - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 5, Considerando o Memorando nº 63/2020/PVZN - DE/PVZN, resolve:

Art. 1º Nomear, a Professora EBTT - Pedagogia, Rosa Martins Costa Pereira, SIAPE 2322744, para exercer a função de Diretora de Ensino Substituta do Campus Porto Velho Zona Norte, código CD - 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIADNE JOSEANE FELIX QUINTELA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 431, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.004170.2020-86, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a MARIA PATRICIA CANDIDO HETTI, matrícula SIAPE nº 1295266, Código de Vaga nº 0215143, no cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível V-01, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus São Paulo, com a Retribuição por Titulação - RT - Lei nº 12.772/2012.

Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE****PORTARIA Nº 390, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Bosco Alves de Azevedo Junior, matrícula SIAPE 2152088, para substituir, no período de 22/02/2021 a 20/03/2021, o Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, Reitoria, servidor Jaime José da Silveira Barros Neto, matrícula SIAPE 1733636, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/02/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, resolve:

Nº 191 - Exonerar, a partir de 01/03/2021, o servidor JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, do cargo de DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Nº 192 - Exonerar, a partir de 01/03/2021, a servidora ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, do cargo de SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Nº 194 - Nomear, a partir de 01/03/2021, o servidor JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Nº 193 - Nomear, a partir de 01/03/2021, a servidora ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer o cargo de SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Nº 195 - Exonerar, a partir de 01/03/2021, o servidor FRANCISCO VITOR DE PAULA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48102, do cargo de DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Nº 196 - Exonerar, a partir de 01/03/2021, o servidor WANDERLEY FAJARDO PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, do cargo de DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Nº 197 - Nomear, a partir de 01/03/2021, o servidor FRANCISCO VITOR DE PAULA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48102, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Nº 198 - Nomear, a partir de 01/03/2021, o servidor WANDERLEY FAJARDO PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, para exercer o cargo de SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

MARCELO BREGAGNOLI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA Nº 111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003558/2021-93, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2021, LUCINEIDE MARIA DE SOUZA, Pedagoga-área, matrícula SIAPE nº 2034043, da função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, código FG-02.

Art. 2º Designar REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1723803, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Nº 556 - Art. 1º Reconduzir LUCIANO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2162089, para exercer a função de COORDENADOR, código: FUC-01, do CURSO DE ZOOTECNIA do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS desta Universidade, no período de 01/03/2021 a 29/02/2024.

Art. 2º Reconduzir CARLA RENATA FIGUEIREDO GADELHA, matrícula SIAPE Nº 2490383, como VICE-COORDENADOR e substituto(a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Processo nº 23067.005447/2021-39).

Nº 559 - Dispensar, a pedido, YURI BRUNELLO, matrícula SIAPE Nº 3885745, da função/cargo de COORDENADOR, código: FUC-01, da POS-GRADUACAO EM LETRAS do CENTRO DE HUMANIDADES desta Universidade (Processo nº 23067.005402/2021-64). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 560 - Dispensar, a pedido, JULIO CEZAR BASTONI DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 3085221, da função/cargo de VICE-COORDENADOR, código: FUC-01, da POS-GRADUACAO EM LETRAS desta Universidade (Processo nº 23067.005402/2021-64). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

